

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Cordeiros.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 527, de 04 de março de 2010,

CONSIDERANDO, as alterações nos quadros de servidores públicos municipais que integravam o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dlacimá Alves Meira Luz - Titular

Humberto Caires Salomão - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Cássia Ana dos Santos - Titular

Graziane Dias Oliveira – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Luzinete Costa Cruz - Titular

Leonardo Luiz Fernandes Pereira – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Lúcia Pereira da Silva Moura - Titular

Ana Pereira de Carvalho Santos - Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Central das Associações dos Pequenos Produtores Rurais de Cordeiros

Joaquim Nunes Neto – Titular

Maria de Lurdes de Jesus Trindade – Suplente

Pastoral da Criança

Eleidiene Pereira da Silva Costa - Titular

Laurete Maria Viana - Suplente

Clube das mães

Cibele Ribeiro do Nascimento – Titular

Silvina Francisca de Sousa e Silva – Suplente

Igreja Adventista do Sétimo Dia

Denise Jesus Jardim Trindade Chiosiane – Titular

Rute Maria de Jesus Gusmão – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 15 de setembrro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal